



CARTA DE TAMANDARÉ

Entre 8 e 11 de julho de 2003, reuniram-se no Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste - CEPENE, em Tamandaré, Estado de Pernambuco, os representantes do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente e da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA com objetivo de discutir ações conjuntas para aprimorar a fiscalização ambiental no Bioma da Mata Atlântica.

- A Mata Atlântica é um bioma de grande importância socioambiental, localizado na região mais povoada e industrializada do país, sendo a quinta área mais ameaçada e rica em espécies endêmicas do mundo. Restam apenas 7,3% de sua cobertura florestal original. As diferenças de solo, relevo e características climáticas fazem da Mata Atlântica um mosaico diversificado de ecossistemas. A sua importância exige que a Sociedade Brasileira dê efetividade à sua proteção conforme disposto na Constituição Federal. A ameaça constante de degradação requer um processo de fiscalização de tolerância zero para o desmatamento, o combate às ilegalidades e quaisquer atividades não sustentáveis. Mais que isso: é necessária uma política de recuperação e restauração da Mata Atlântica com valorização e resgate dos conhecimentos das populações tradicionais e povos indígenas.

- Os instrumentos de comando e controle na região têm se apresentado insuficientes, sendo necessário o aporte de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para implementá-los, com vistas a atender a demanda da sociedade pela proteção ambiental. A antecipação aos problemas, o planejamento e o monitoramento não são uma realidade nas operações de fiscalização.

- Apesar da existência de uma ampla legislação ambiental no Brasil e de instrumentos para sua aplicação, não se configura a força desta legislação de proteção ambiental, em especial da Mata Atlântica, nas decisões judiciais e nos procedimentos administrativos, diante da crescente degradação do bioma.

E acreditando que:

- A consolidação de uma cultura de maior integração entre os órgãos governamentais e a sociedade organizada irá contribuir para uma maior eficiência na proteção, conservação, recuperação e restauração do Bioma Mata Atlântica;

- A promoção de articulações institucionais é fundamental para inserir a temática ambiental como prioridade em todas as ações dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

- No contexto do novo governo, a realização da Conferência Nacional de Meio Ambiente será uma oportunidade ímpar para concretizar o compromisso do Brasil com uma sociedade sustentável;



Os participantes do encontro comprometem-se a somar esforços para:

1. Promover a sensibilização dos poderes executivo e legislativo para que a alocação de recursos orçamentários no Plano Plurianual PPA (2004-2007) se faça de forma adequada e suficiente, privilegiando os propósitos de proteção e promoção do desenvolvimento sustentável na Mata Atlântica e evitando financiar políticas públicas contraditórias e lesivas ao meio ambiente.

2. Promover a criação, a institucionalização e o fortalecimento de ações coordenadas dos diversos órgãos atuantes na defesa e na fiscalização ambiental, incluindo, dentre outros, IBAMA, OEMAs, Órgãos Municipais, as Polícias, CREA, Receita Federal, Forças Armadas, Ministério Público e Poder Judiciário, com participação da Sociedade Civil.

3. Implementar no IBAMA - em todas as Gerências Executivas - instâncias de gestão com participação da Sociedade Civil, em especial as Câmaras Técnicas, de acordo com a Portaria 143/02.

4. Valorizar, fortalecer e dignificar o trabalho dos agentes de fiscalização.

5. Organizar e unificar os procedimentos de fiscalização, incluindo a coleta, o processamento e a disponibilização dos dados, estruturando de forma adequada as gerências e postos do IBAMA para operacionalizá-los.

6. Estabelecer mecanismos de disponibilização pública da informação sobre a fiscalização de forma transparente, acessível e atualizada, notadamente pela Internet, incluindo estações de acesso público.

7. Promover prioritariamente a fiscalização preventiva, planejada, contínua, tecnicamente embasada, incluindo Sistemas de Inteligência e ferramentas de geomática.

8. Organizar um processo para, em curto prazo, esclarecer e difundir as competências e atribuições dos órgãos do SISNAMA, enfatizando o princípio da supletividade das competências do IBAMA.

9. Garantir a efetiva implementação de mecanismos de controle e supervisão da aplicação da legislação ambiental pelos entes federativos.

10. Desenvolver alianças para estruturar, implantar, manter e disponibilizar uma base de dados atualizada sobre a Mata Atlântica.

11. Promover ações junto às instituições financeiras oficiais brasileiras para garantir a aplicação efetiva dos princípios do Protocolo Verde.

12. Promover ações continuadas de educação ambiental que propiciem e estimulem a ampla participação social no sistema de fiscalização para conservação da Mata Atlântica, incluindo a criação de uma campanha educativa que insira nos meios de comunicação de massa os valores ligados à proteção da Mata Atlântica.

13. Promover ações prioritárias de fiscalização e proteção das unidades de conservação do Bioma Mata Atlântica.

Tamandaré/PE, 11 de julho de 2003.